



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ- CMCA**

LOCAL E DATA: Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vésper.

PRESENTES: Os conselheiros: Fábio Biancardi Baldini - Presidente, Murilo Ferrari de Souza, Ederson Sousa Silva e Marcel Lemana.

A abertura da reunião se deu com a comunicação que o conselheiro titular Dirceu Luiz, não participaria da reunião, sendo convocado o conselheiro suplente Marcel Lemana. Logo após, realizada a abordagem da aprovação do Acórdão do Processo Administrativo nº 3.587/2023, no qual ficou nomeado Acórdão nº 005/2024, sendo lido pelo Presidente Fábio Biancardi Baldini. Todos os conselheiros foram unânimes na aprovação do Acórdão e comentado os próximos procedimentos que seriam tomados. Terminada a aprovação, o Presidente Fábio Biancardi Baldini passou a palavra à leitura da Ata da reunião para a secretária, na qual foi realizada no dia 13 de junho de 2024, com a aprovação e assinatura de todos, após a assinatura da lista de presença. Passando para o calendário ficou em aberto, caso surgisse outro processo a ser analisado. Sendo assim, o Presidente encerrou a reunião, na qual foi gravada. Não havendo mais nada a tratar, eu Renata Cristina da Silva Bento, secretária, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os conselheiros presentes na reunião.
